



**3º, TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912606191, QUE ENTRE SI FAZEM A(0) CAMARA MUNICIPAL DE BASTOS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**CONTRATANTE:**

Razão Social: <b>Camara Municipal de Bastos</b>		
CNPJ/MF: <b>51507135000189</b>	Inscrição Estadual: <b>Isento</b>	
Nome Fantasia: <b>Camara Municipal</b>		
Endereço: <b>R Presidente Vargas, 488 - Centro</b>		
Cidade: <b>Bastos</b>	UF: <b>SP</b>	CEP: <b>17690000</b>
Endereço Eletrônico: <b>ver.valterbataline@camarabastos.sp.gov.br</b>		Telefone: <b>(14) 3478-2777</b>
Representante Legal I: <b>Valter Bataline</b>		
Cargo/Função: <b>Presidente</b>	RG: <b>185368281</b>	CPF: <b>09608388805</b>

**CONTRATADA:**

CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: <b>Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Superintendência Estadual de Operações São Paulo Interior</b>		CNPJ/MF: <b>34.028.316/7101-51</b>
Endereço: <b>Praça Dom Pedro II, 4-55 - Centro</b>		
Cidade: <b>Bauru</b>	UF: <b>SP</b>	CEP: <b>17015-905</b>
Endereço Eletrônico: <b>contratoscomerciais@correios.com.br</b>	Telefone: <b>3003-0100-Capitais e Regiões Metropolitanas e 02800-725-0100 para todo o Brasil</b>	
Representante Legal I: <b>Mateus Henrique Ramos Poltronieri - Gerente de Suporte Comercial/SE-SPI</b>		
RG: <b>43.309.179</b>	CPF: <b>349.693.448-41</b>	
Representante Legal II: <b>Fábio Luiz Moreira da Silva - Chefe da Seção de Contratos Comerciais</b>		
RG: <b>24.629.817-0</b>	CPF: <b>178.758.258-22</b>	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais **12 meses**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por **12 (doze) meses**, de **09/05/2026 até 09/05/2027**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de **09/05/2026**.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00.0000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **Serviços de comunicações em geral**

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER BATALINE, Usuário Externo**, em 28/04/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Henrique Ramos Poltronieri, Gerente**, em 29/04/2026, às 07:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Luiz Moreira da Silva, Chefe de Secao - G1**, em 29/04/2026, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **64916770** e o código CRC **F7DA991B**.